

11º FESMORENA — FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL 2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Instituto Cerrado Central – ICC | CNPJ nº 09.366.367/0001-06

Documento obrigatório para todas as inscrições, nos termos do item 4.2, X, do Regulamento — inclusive quando NÃO houver utilização de Inteligência Artificial.

LEIA ANTES DE PREENCHER

O FESMORENA admite o uso de Inteligência Artificial como ferramenta auxiliar. Declarar seu uso é o caminho correto e esperado.

Nos termos do item 7.6 do Regulamento, o uso declarado e compatível com as regras do Festival NÃO gera desclassificação nem redução automática de nota.

O que compromete a participação é a omissão, a declaração falsa ou a ausência de contribuição criativa substancial do estudante — não o uso honesto e informado da tecnologia.

Em caso de dúvida sobre como preencher, procure a organização pelos canais oficiais antes de enviar.

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da composição	
Nome do estudante declarante	
Nome do responsável legal	
Instituição de ensino	
Município / UF	

2. HOUVE UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CRIAÇÃO OU PREPARAÇÃO DESTA OBRA?

Assinalar uma das opções abaixo:

() **NÃO.** Nenhum recurso de Inteligência Artificial foi utilizado em qualquer etapa da criação, arranjo, produção, edição ou preparação do material de inscrição.

Assinalada esta opção, o declarante deve seguir diretamente para os itens 5 e 6 desta Declaração.

() **SIM.** Houve utilização de Inteligência Artificial, nos termos detalhados a seguir.

Assinalada esta opção, os itens 3 e 4 devem ser integralmente preenchidos.

3. DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO (preencher somente se assinalado SIM)**3.1. Ferramentas utilizadas**

Indicar a ferramenta sempre que conhecida, conforme o item 7.5 do Regulamento. Havendo mais ferramentas, replicar o quadro em folha adicional.

Nome da ferramenta	Versão (se souber)	Para que foi utilizada

3.2. Em quais etapas a Inteligência Artificial foi utilizada

Assinalar todas as opções aplicáveis. As hipóteses abaixo correspondem ao item 7.2 do Regulamento.

- ☐ Pesquisa e levantamento de referências
- ☐ Organização de ideias
- ☐ Experimentação de possibilidades criativas
- ☐ Estudos de estrutura, sonoridade ou arranjo
- ☐ Apoio técnico à produção, edição, mixagem ou tratamento do material de inscrição
- ☐ Correção ou revisão de texto da letra já escrita pelo estudante
- ☐ Geração de imagem, capa ou material visual de apresentação
- ☐ Outra utilização — descrever: _____

3.3. Descrição do processo criativo do estudante

Descrever, com as próprias palavras, como a obra foi criada e qual foi a participação do estudante: o que ele escreveu, compôs, decidiu ou modificou, e em que momento a ferramenta foi utilizada. Não é necessário linguagem técnica. Esta é a informação mais relevante desta Declaração, pois a análise prevista no item 7.4 do Regulamento é qualitativa e não percentual.

4. DECLARAÇÕES SOBRE AS VEDAÇÕES DO ITEM 7.7 DO REGULAMENTO

Independentemente da resposta assinalada no item 2, DECLARO, sob as penas da lei, que na obra concorrente e no material destinado à avaliação NÃO houve:

- 4.1. Utilização não autorizada de clonagem, síntese ou imitação digital identificável da voz de terceiros.
- 4.2. Apresentação de voz sintética como se fosse interpretação humana realizada pelo estudante.
- 4.3. Utilização de base instrumental integralmente gerada por Inteligência Artificial em substituição a elemento composicional cuja autoria esteja sendo atribuída ao participante.
- 4.4. Qualquer utilização de Inteligência Artificial destinada a induzir a Comissão Avaliadora a erro sobre autoria, interpretação ou processo criativo.

5. CIÊNCIA

5.1. Estou ciente de que não será considerada autoral a obra cuja letra, melodia ou estrutura composicional essencial tenha sido integral ou predominantemente gerada por Inteligência Artificial sem contribuição criativa substancial, identificável e determinante do estudante (item 7.3).

5.2. Estou ciente de que a análise será qualitativa, considerando a efetiva contribuição humana, e não a aferição de percentuais (item 7.4).

5.3. Estou ciente de que o uso declarado é compatível com o Regulamento não gera desclassificação nem redução automática de nota (item 7.6).

5.4. Estou ciente de que a organização poderá solicitar anotações, versões anteriores, arquivos, gravações de trabalho ou esclarecimentos sobre o processo criativo, comprometendo-me a atendê-la nos prazos indicados (item 7.9).

5.5. Estou ciente de que a omissão intencional, a falsa declaração ou a ausência comprovada de autoria substancial poderá resultar em desclassificação, observados o contraditório, a razoabilidade, a proporcionalidade e o melhor interesse da criança ou adolescente (itens 7.10 e 22.5).

5.6. Estou ciente de que, nas etapas presenciais de 20 de novembro e 20 de dezembro de 2026, a interpretação deverá ser integralmente humana e executada ao vivo (item 7.11).

5.7. Reconheço o princípio adotado pelo Festival: a tecnologia pode auxiliar a criação; a autoria deve permanecer humana (item 7.12).

6. LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Havendo coautoria, todos os coautores e seus respectivos responsáveis legais devem assinar, replicando o quadro em folha adicional quando necessário.

Local: _____, ____ / ____ / 2026.

ESTUDANTE DECLARANTE

Assinatura do estudante

Nome: _____

Assinatura do responsável legal

Nome: _____

COAUTOR (se houver)

Assinatura do estudante

Nome: _____

Assinatura do responsável legal

Nome: _____

Uso da organização — recebido em ____ / ____ / 2026. Protocolo nº _____ Responsável: _____